



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO Nº 264/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
222/2017.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado por seu **Prefeito, Sr. HILDEBRANDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e **EZEQUIEL CABRAL CAMARGO**, brasileiro, solteiro, instrutor de capoeira, pessoa jurídica, inscrito sob o CNPJ 26.448.684/0001-82, inscrito no CPF n.º 008.461.620-24, residente e domiciliado no Logradouro Francisco Solano Bueno, Bairro Seminário, nº 108, em Vacaria/RS, aqui denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Aditivo, decorrente de Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017 - PR, Processo de Licitação n.º 41/2017**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas Cláusulas seguintes, de forma a aditar o Contrato nº 222/2017, nos seguintes termos:

**Clausula Primeira:** Fica Aditado o Contrato Nº 222/2017 em 25% no que diz respeito as horas aula nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	HORAS AULA	VALOR HORA AULA	VALOR TOTAL
7	<b>Oficina de Dança – Capoeira: Passo do Carro e Sede.</b> Noções da dança, pratica da ginga, atividades em grupo, noções e toque dos instrumentos utilizados na dança. <b>Duração: 04 horas semanais até 31/12/2017.</b> <b>Dia da Semana: Quinta-feira.</b>	16 horas	R\$ 50,00	R\$ 800,00

**Clausula Segunda:** A despesa do presente contrato correrá pela seguinte dotação do orçamento em execução:

2.085.3.3.90.36.00.00.00.00 (65)

2.085.3.3.90.39.00.00.00.00 (66)

**Clausula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo Nº 222/2017.

**Clausula Quarta:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

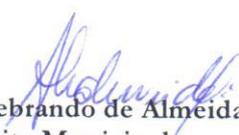
Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700  
E-mail: assessoriagabinete.mac@gmail.com  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000

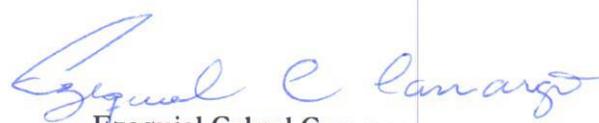


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 13 de dezembro de 2017.

  
Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal

  
Ezequiel Cabral Camargo  
Contratado - CRAS

TESTEMUNHAS:

Nome: *Tais Rossi*  
CPF: *002.875.730-01*

Nome: *Ezequiel Cabral Camargo*  
CPF: *008.463.620-24*



Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700  
E-mail: [assessoria gabinete.mac@gmail.com](mailto:assessoria gabinete.mac@gmail.com)  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000